



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 332/2025

Assunto: Pintura das vias pública

Senhor Presidente:

O vereador Cláudio Zoinho que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através da secretaria competente, sejam tomadas providências em relação à baixa durabilidade da pintura das vias pública recentemente inauguradas.

Justificativa: Observa-se que, embora as obras estejam sendo entregues em bom estado aparente, a sinalização horizontal (pintura de faixas de pedestres, divisões de pista, etc.) apresenta desgaste significativo em menos de 180 dias após sua aplicação. Tal situação compromete não apenas a estética urbana, mas, principalmente, a segurança de pedestres e motoristas, uma vez que a sinalização deficiente pode contribuir para acidentes e confusões no tráfego.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE
DIA 16 de setembro de 2025
Claudio Zoinho
Secretário

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

Claudio Zoinho
Vereador